

**PORTARIA Nº 132/2022**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

**Considerando** que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

**Considerando** a necessidade de compor o Conselho Consultivo da SUB-REGIÃO do CRECI - 1ª Região/RJ em CAMPO GRANDE.

**Art. 1º - NOMEAR** como **Membros do Conselho Consultivo da Sub-Região do Creci - 1ª Região/RJ em CAMPO GRANDE**, no período de 14.04.2022 a 31.12.2024, os Corretores de Imóveis, **JOÃO ALBERTO PINTO SILVA - CRECI Nº 33.112, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS - CRECI Nº 59.028, EDEMAR DE BARROS LIMÁ - CRECI Nº 7.129, ADRIANA PINTO DE ARRUDA DA FRANCA - CRECI Nº 79.462, ELLEN DA SILVA FONSECA DOS SANTOS - CRECI Nº 82.595, EDISON JOAQUIM DOS REIS - CRECI Nº 22.295, JOSÉ FERNANDO BARCELO DA SILVA - CRECI Nº 81.453, MARCOS ANTONIO GODINHO ALVES - CRECI Nº 23.329, TIAGO GARCIA LAMEU - CRECI Nº 69.539, AMÉRICO LOPES REGO - CRECI Nº 44.077 e JOAQUIM FRANCISCO DELGADO - CRECI Nº 52.451.**

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse dos nomeados, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 2022.

  
**MARCELO SILVEIRA DE MOURA**  
Presidente

Ciente e de Acordo:

  
  
  
  
  


  
  
  
  
